



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano II, Edição 107, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.



PORTARIA GP Nº 834/2022.

Prefeita Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos usuários de serviços públicos da Administração Pública e determina a instituição dos Sistemas de Ouvidorias, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 59 de 16 de novembro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.460/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **THARSIS KEDSONNI BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº 7.546.353 SDS/PE e do CPF/MF nº 067.306.764-50, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Ouvidor Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETA DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

PORTARIA/GP Nº 835, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora **Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006 e:

Considerando as normas contidas nas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA IVONEIDE ALVES DELMONDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 5312519, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.849.144-46, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1793-0, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal